

Mateus Z Silva

De: Mateus Z Silva
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 14:12
Cc: dicla; dicap
Assunto: [E-mail Dicap 017/2017] Comunicado sobre a FDIS ISO/IEC 17025
Anexos: ENOAC_2017_Revisao_da_Norma_ISO-IEC_17025_2017-07-13.ppt

Prezados Avaliadores e Especialistas

Seguem algumas informações sobre o processo de revisão da ISO/IEC 17025 e a política de transição adotada pela Cgcre:

- Como já informado, a norma ISO/IEC 17025 está em fase de revisão. No ENOAC, realizado em 11 de julho, foi feita uma apresentação para esclarecer algumas das principais mudanças da norma e sobre a implementação na acreditação de laboratórios de ensaio e calibração. Anexamos esta apresentação para sua informação.
- De 10 a 12 de julho ocorreu a reunião do WG 044 do ISO CASCO na qual foram tratados os comentários recebidos para a versão DIS ISO/IEC 17025. Nesta reunião foi decidido que haverá a FDIS (Final Draft International Standard). A FDIS ISO/IEC 17025 deverá ser disponibilizada pela ISO no início de agosto para o processo de votação que levará 8 semanas. Estima-se que a norma seja publicada em Novembro/2017 ou início de Dezembro/2017.
- O prazo a ser estabelecido em uma política de transição será de 03 anos para atender às decisões da IAAC e da ILAC, considerando que a Cgcre é signatária destes acordos de reconhecimento multilateral. Por essa razão, este prazo é improrrogável.
- A política de transição a ser aprovada pela Cgcre em norma específica apresentará os prazos para a implementação dos requisitos da Norma ISO/IEC 17025:2017, permitindo que os laboratórios de calibração e de ensaio acreditados e postulantes à acreditação tenham um tempo adequado para processar as alterações necessárias em decorrência da publicação da nova revisão desta norma.
- Como teremos o estágio de FDIS, a partir de 02/05/2018, todos os laboratórios de calibração e de ensaio acreditados, assim como postulantes à acreditação inicial ou para extensão, serão avaliados segundo os requisitos da Norma ISO/IEC 17025:2017. Isso será feito ainda que a solicitação de acreditação ou extensão tenha sido baseada nos requisitos da ABNT NBR ISO /IEC 17025:2005.
- O prazo para evidenciar ações corretivas referentes à adequação aos requisitos da Norma ABNT NBR ISO /IEC 17025:2017, excepcionalmente, será:
Para avaliações realizadas em 2018, 180 (cento e oitenta) dias após a data de realização da reunião final da avaliação do laboratório.
Para avaliações realizadas a partir de 02/01/2019, 120 (cento e vinte) dias após a data de realização da reunião final da avaliação do laboratório.

Divisão de Capacitação em Acreditação – Dicap
Coordenação-Geral de Acreditação – Cgcre
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
(+55 21) 2563 5593
E-mail: dicap@inmetro.gov.br